



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 130/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ASSIS TADEU BRANDINO DE SOUZA SEIXAS, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família de Assis Tadeu Brandino de Souza Seixas (Rua Marcílio Diniz Correa, nº 145 – Vila Izolina – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia do falecimento de ASSIS TADEU BRANDINO DE SOUZA SEIXAS, ocorrido no último dia 07 de abril do corrente ano. Contava Assis com 36 anos de idade e é com grande sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa muita saudade a filha Ana Carolina, aos demais familiares e amigos.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento de ASSIS TADEU BRANDINO DE SOUZA SEIXAS e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICARDO PRADO
Vereador – PL



